

## Diário Oficial do Municipio Municipi

### Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 19 de janeiro de 2015

Ano V - Edição nº 00390 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

## Diário Oficial do **Município 002** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO	
Portaria n° 014 , de 13 de janeiro de 2015	

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº. 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2015



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

### RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado que as pessoas que responderão financeirâmente pelas contas do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, são:

- 1. João Durval Passos Trabuco CPF: 438.010.645 -49
- 2. Gilmara Passos Trabuco Meira CPF: 665.487.215-00 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
- 3. Karina Maria Barreto Lauria CPF: 767.382.995-91 Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - As pessoas acima citadas terão o poder de conjuntamente: Emitir cheques, abrir conta de deposito, autorizar cobranças, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates, efetuar cheques — conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/estratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar conta de deposito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, encerrar conta de deposito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no AASP. Terão todos esses poderes nas contas existentes e nas que posteriormente vierem a existir.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 13 de janeiro de 2015.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211 e-mail: admpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br